



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ nº 23.697. 857/0001 -08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

**“DETERMINA A SUSPENSÃO DA SESSÃO
QUE OCORRERIA NA SEXTA-FEIRA, 03 DE
OUTUBRO DE 2025”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como o Regimento Interno desta Casa Legislativa:

CONSIDERANDO a ocorrência de circunstâncias extraordinárias que inviabilizam a realização da Sessão Ordinária agendada para o dia 03 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a regularidade e a plena participação e execução dos trabalhos legislativos.

DECRETA

Art. 1º - Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal programada para dia 03 de outubro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão